



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1834 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988.

Altera redação do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1587, de 13 de dezembro de 1984.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-


Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1587, de 13 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:- "Artigo 1º - A rua projetada do lado direito do Estádio Municipal "Nestor de Barros", de quem de frente olha para o Estádio, com início na Rua Dr. Luiz Miranda e prosseguindo até a Rua Santa Catarina, passa a denominar-se "Rua Expedicionário Américo Costa".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 24 de novembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração